



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe V são conferidas pelo artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores da Câmara abaixo relacionados:

I – GIBRAN SCHNEIDER CHRISTO – Presidente

II – ARICELHA LUIZA ROCHESSO STOCKL - Secretária

III – DENILZA MARIA ALVES – Membro

IV – LUIZ CARLOS MACHADO – Membro

Parágrafo Único – A designação da presente Comissão tem o objetivo de realizar procedimentos licitatórios para compras e contratações administrativas, destinadas a Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

Art. 2º - A presidência da Comissão designada na conformidade do artigo 1º. será exercida pelo servidor Gibran Schneider Christo e os serviços decorrentes dos processos serão secretariados pela servidora Aricelha Luiza Rochesso Stockl, com auxílio dos demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 025, de 17 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES